



ORDEM DOS ADVOGADOS
DE MOÇAMBIQUE

EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 2023

Boletim
Informativo

100

dias de

— ★ de Mandato ★ —

*Por uma Advocacia
Ética, de Qualidade e Moderna,
ao Serviço da Sociedade*



ADVOGADO AMIGO DA ARBITRAGEM



ELTON DIMBANA

Advogado – Carteira Profissional n.º 2319

Associado de Contencioso na Cambule & Américo – Sociedade de Advogados

Arbitragem comercial, pelos seus inerentes e reconhecidos benefícios, tem-se tornado uma opção cada vez mais importante no mundo jurídico, oferecendo uma alternativa eficaz e eficiente à litigância tradicional nos tribunais estaduais.

Em Moçambique, ainda que se concorde que esteja, progressivamente, a ganhar expressão, é de admitir que não esteja, ainda, na posição que era suposto ocupar, tendo em conta o tempo que se passa (mais ou menos 24 anos) desde o seu estabelecimento no ordenamento.

Para a reversão desse cenário de atraso, notáveis esforços têm vindo

a ser empreendidos, desde, a título de exemplo, o estabelecimento de centros de arbitragem institucionalizados¹ à ministração de cursos para advogados sobre as diversas matérias com interesse para a compreensão da arbitragem².

A esses esforços, devem, igualmente, juntar-se os advogados, em prática isolada ou em sociedade, dedicando-se, fundamentalmente, àquilo que, no nosso entender, corresponderia a duas frentes, designadamente, (i) da educação e (ii) da colaboração.

Na primeira frente, cada advogado contribuiria com (i) explicação aos seus clientes sobre as diferenças que se assinalam entre a arbitragem e a litigância tradicional, sobretudo destacando as situações em que a arbitragem seria mais apropriada; (ii) aconselhamento à inclusão de cláusulas compromissórias logo nas fases imediatamente anteriores à conclusão de contratos comerciais; (iii) identificação dos casos adequados à submissão ao foro arbitral e aconselhamento para essa forma de composição de litígio, caso as partes

1 Centro de Arbitragem, Conciliação e Mediação, afiliada à Confederação das Associações Económicas de Moçambique (CTA) e o Centro de Arbitragem Comercial – Comissão de Moçambique.

2 Como por exemplo os Cursos de Introdução à Arbitragem ministrados pela Ordem dos Advogados de Moçambique (promovidos pelo Conselho Provincial de Sofala).

não tenham, previamente, acordado nesse sentido; e (iv) avaliação pós-processo arbitral dos resultados obtidos, ressaltando os benefícios económicos e financeiros decorrentes da opção.

Na segunda frente, cada advogado contribuiria com (i) assistência aos seus clientes na escolha cuidadosa do(s) árbitro(s), dentro do prazo estabelecido para o efeito; (ii) preparação eficiente das demandas, tendo o cuidado de reunir todas as evidências, testemunhas e argumentos para a clara compreensão do caso; (iii) abstenção de lançar mão a expedientes cuja falta de fundamento ou essencialidade não se ignora ou tendo em vista colocar qualquer entrave ao regular andamento do processo; e (iv) apoio aos clientes para a compreensão dos fundamentos constantes da decisão dos árbitros e aconselhamento pelo seu cumprimento voluntário, salvo nos casos em que se tenha verificado causa inequívoca de anulação da decisão.

Com cada advogado inscrito a desempenhar o seu papel em linha com as sugestões acima, estamos convictos de que, num futuro próximo, se possa testemunhar a consolidação de uma prática arbitral forte em Moçambique e se possa, categoricamente, afirmar que, no ordenamento, também os advogados são amigos da arbitragem.

Ficha Técnica

Propriedade: Ordem dos Advogados de Moçambique - OAM

Endereço: Av. Vladimir Lenine | Nº 1935 | R/C

Telefones: Fixo - +258 (21) 414 743 Celular: +258 (82) 303 8218

Email: info@oam.org.mz

Coordenador Editorial: Dimétrio Manjate - conselheiro.tics@oam.org.mz

Produção e Edição: GSTMEDIA CONSULTING – info@gstmedia.co.mz

Endereço: Av. 25 de Setembro | Nº 1421 | r/c

Telefone - Celular: +258 (87) 315 1 412

